



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 50 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.022824/2020-10

Maceió-AL, 30 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando a preservação da saúde da comunidade acadêmica;

Considerando a pandemia do Coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e as medidas de prevenção à doença.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prorrogação da suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Instituto Federal de Alagoas, **no período de 1º a 31 de julho de 2020.**

Parágrafo único: Esta deliberação não se aplica aos Campi que se encontram em período de férias.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2020 09:56)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/06/2020** e o código de verificação: **3908d5c4cb**